

Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural

Portaria SAR nº 9/2020, de 17/03/2020.

O Secretário de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, III, da Constituição do Estado de Santa Catarina, e art. 106, §2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 2019, c/c art. 2º do Decreto nº 144, de 2019, **RESOLVE: Art. 1º** Delegar ao servidor **Hilário Gottselig**, Diretor de Políticas para Agricultura Familiar e da Pesca, matrícula nº 0952157-7, a competência para movimentar recursos financeiros e contábeis e assinar empenhos, ordens bancárias e demais documentos correlatos do **Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina**, como **Ordenador Primário**, em conjunto com o servidor **Evaldo Petres**, Gerente de Assuntos Fundiários, matrícula nº 0324742-2, como **Ordenador Secundário. § 1º** Na ausência do Ordenador Secundário, em decorrência de eventual impedimento legal, fica delegada a respectiva competência ao servidor **Tiago Mioto**, Gerente de Desenvolvimento Florestal e Ambiental, matrícula nº 0607507-0. **Art. 2º** Fica revogada a Portaria SAR 16/2019, de 02/05/2019, DOE de 03/05/2019. **Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOE/SC.

RICARDO DE GOUVÊA
SECRETÁRIO DE ESTADO

Cod. Mat.: 660737

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL

Extrato de Convênio nº 2020TR000568 número do Programa Transferência 2019008399 e número da Proposta de Transferência 22.574. Participantes: Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria de Estado da Agricultura, da Pesca e do Desenvolvimento Rural e o município de Aurora. **Objeto:** Aquisição de implementos agrícolas para o município de Aurora. **Dos recursos:** Repasse do Governo do Estado de Santa Catarina no Valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais). **Vigência:** O presente tem vigência a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina até 31 de dezembro de 2020. **Data:** 13 de março de 2019. **Signatários:** Assinam RICARDO MIOTTO TERNUS e BRUNO NIEHUES FERMINO. RP/SCC

Cod. Mat.: 660695

Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 18, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual, o art. 106, § 2º, inc. I e IX, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, c/c o art. 1º, §1º, inc. II, alínea a, do Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, a Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e, ainda, a Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor ELITON ALMERINDO CARDOSO, Engenheiro Civil, mat. nº 926.571-6-02, servidor efetivo e estável, lotado nesta Pasta, para compor a Comissão de SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA, conforme art. 17, I, da Lei Complementar nº 491/2010, a fim de apurar possível omissão quanto a não efetivação de aditivo contratual para manutenção da locação do imóvel sede do SINE, no município de Itajaí, bem como, se resultou em prejuízo ao Erário, conforme delineado nos autos do Processo nº SST 3546/2019.

Art. 2º A comissão deverá instalar-se no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação desta no DOE, e concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, conforme art. 24 da Lei Complementar nº 491/2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 16 de março de 2020.
MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO
Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 660575

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

A Secretária de Estado do Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem o art. 74, inciso V, da Constituição Estadual; art. 106, § 2º, inc. I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, e ainda, o Decreto nº 348, de 13 de novembro de 2019, **RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR o servidor DIRCEU ANTÔNIO OLDRA, Secretário Adjunto, mat. nº 910.149-7-04, como ordenador primário das seguintes unidades gestoras: Secretaria de Estado do Desenvol-

vimento Social (260001), Fundo Estadual de Assistência Social (260093), Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (260096), Fundo Estadual do Idoso (260098) e Fundo para a Infância e Adolescência (260099) em substituição a MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO, Secretária de Estado, mat. nº 663.427-3-03, no período de 18/03/2020 a 01/04/2020.

Art. 2º DESIGNAR o servidor GIOVANI MACHADO SEEMANN, Gerente de Administração e Finanças, mat. nº 250.557-6-04, como ordenador secundário das seguintes unidades gestoras: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Social (260001), Fundo Estadual de Assistência Social (260093), Fundo Estadual de Combate e Erradicação da Pobreza (260096), Fundo Estadual do Idoso (260098) e Fundo para a Infância e Adolescência (260099) em substituição a DIRCEU ANTÔNIO OLDRA, Secretário Adjunto, mat. nº 910.149-7-04, no período de 18/03/2020 a 01/04/2020.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 59, de 24 de junho de 2019, publicada no DOE 21.042, de 25/06/2019.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2020.

MARIA ELISA DA SILVEIRA DE CARO

Secretária de Estado do Desenvolvimento Social

Cod. Mat.: 660679

Desenvolvimento Econômico Sustentável

PORTARIA 100/2020- Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 005024 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDE), Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Adílio da Silva Anísio CPF: 463.480.908-76 Termo de Compromisso nº 10/2019; Data da Rescisão 14/03/2020.

Cod. Mat.: 660543

PORTARIA Nº 105, de 17 de março de 2020

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições conferidas pelo art. 106, § 2º, I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e pelo Decreto nº 509, de 17 de março de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Suspender a reunião de julgamento dos processos relacionados no Edital de Notificação nº 05/20, publicado no Diário Oficial do Estado nº 21.221, de 13 de março de 2020 a ser realizada no dia 19/03/2020 às 14h pela Terceira Câmara Recursal do Conselho Estadual do Meio Ambiente (CONSEMA), cuja finalidade é prevenir e combater o contágio pelo Coronavírus (COVID-19).

Art. 2º Ficam os prazos prescricionais suspensos enquanto perdurar o estado de emergência internacional, conforme determina o art. 8º da Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 17/03/2020.

LUCAS ESMERALDINO

Secretário de Estado

Cod. Mat.: 660771

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº: 005/2020

O Departamento de Defesa do Consumidor, PROCON/SC, conforme disposto no art. 42, parágrafo 2º, do Decreto nº 2.181/97, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando a impossibilidade de notificação, por via postal, do endereço que consta nos autos e no site da Receita Federal, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO os fornecedores listados abaixo a comparecer neste órgão, no prazo de 10 (dez) dias, para tomar conhecimento de assunto pertinente ao pleito: JOSEANE FERREIRA DOS SANTOS (ELETRO MEDICAL) – CNPJ N. 32.206.453/0001-65 (F.A.N. 42.001.001.19-0013806); JULIO CEZAR BORGES (HOME NATURE) – CNPJ N. 29.172.896/0001-78 (F.A.N. 42.001.001.19-0003199); JULIO CEZAR BORGES (HOME NATURA) – CNPJ N. 29.172.896/0001-78 (F.A.N. 42.001.001.19-0000472). Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Departamento, sito à Rua Victor Meirelles, nº 53, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-440, bem como disponibilizado no sítio eletrônico do PROCON/SC. Florianópolis, 16 de março de 2020.

TIAGO DA SILVA MUSSI
DIRETOR DO PROCON/SC

Cod. Mat.: 660700

Educação

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO - SED. EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 2020/TR 449.

O Estado de Santa Catarina, por intermédio da Secretaria de Estado da Educação - SED, e o Município de **Bombinhas/SC**. **OBJETO:** Melhoria da qualidade no Ensino do município, fundamentada na LDO do corrente exercício, na Lei Federal nº 8.666, de 21/7/1993 e nas suas alterações posteriores, na LC nº 101 de 04/05/2011, na Lei nº 16.292 de 20/12/2013, no Decreto nº 127 de 30/03/2011 e na IN TC – 14 de 22/06/2012, com a aquisição de equipamentos, mobiliário, materiais de consumo e custeio para o Centro de Educação Integral e Tecnológico Leonel Brizola. Para a aquisição serão disponibilizados recursos em conta bancária específica ativada pela parceria. **Valor Total R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), repassado pela SED em parcela única. **NE** nos 2545/2020 e 2546/2020, **Unidade Orçamentária** 45001, **Elemento de Despesa** 44.40.42, **Unidade Gestora** 45001-001, **Fonte** 100, **Subação** 7113. Os recursos serão disponibilizados conforme Plano de Trabalho anexo1, parte integrante deste convênio. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** a partir da data de publicação deste extrato no DOE/SC até 31 de dezembro de 2020, podendo ser alterado mediante Termo Aditivo no prazo de mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência do convênio, conforme legislação vigente. **DATA:** Florianópolis, 27 de fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Natalino Uggioni, pela SED, e Paulo Henrique Dalago Muller, pelo município. RP/SCC

Cod. Mat.: 660660

Fazenda

PORTARIA Nº 64/2020

Altera os orçamentos das unidades orçamentárias que menciona.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência que lhe confere a Lei nº 17.875, de 26 de dezembro de 2019, combinado com o Ato nº 62, publicado no Diário Oficial nº 21.177, de 9 de janeiro de 2020, o que consta do Ato Normativo 2020AN0178, de março de 2020, e nos autos do processo nº SEF 2899/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Fica anulada parcialmente na importância de R\$ 6.054.107,01 (seis milhões, cinquenta e quatro mil, cento e sete reais e um centavo), a programação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Por conta dos recursos a que se refere o art. 1º desta Portaria fica suplementada a programação constante do Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 17 de março de 2020.

PAULO ELI

Secretário de Estado da Fazenda

Anexo I Ano Base: 2020

Ato Normativo	2020AN000178				
Órgão	41000	Gabinete do Governador do Estado			
U. O.	41092	Fundo Estadual de Defesa Civil			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
014718	44.90.30	0.3.11	06.182.0735	62.435,00	
Subtotal				62.435,00	
Órgão	45000	Secretaria de Estado da Educação			
U. O.	45022	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
011038	33.90.36	0.2.40	12.122.0900	24.660,00	
Subtotal				24.660,00	
Órgão	53000	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
U. O.	53001	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade			
Subação	Natureza	F. R.	Fun/Sub/Prog	Valor	
008575	44.90.51	0.1.21	26.782.0110	5.187.012,03	
005697	33.90.34	0.1.28	26.781.0120	290.000,00	
005697	33.90.34	0.1.00	26.781.0120	150.000,00	
008575	44.40.42	0.3.21	26.782.0110	199.999,98	
005693	44.90.51	0.1.00	26.781.0120	140.000,00	
Subtotal				5.967.012,01	
Total				6.054.107,01	